



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA
PÁGINA
10329RUBRICA
Fco

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, às **16:00 (dezesseis) horas**, reuniu-se no Plenário Juscelino Kubstichek da CMBH a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 18.497, publicada no DOM/BH de 6/7/2019, com a presença dos membros e dos secretários que assinam esta ata, para decidir sobre a fase de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção dos seguintes anexos funcionais: (a) abrigo de resíduos químicos e infectantes; (b) guarita de segurança; e (c) cobertura para caçamba estacionária.

Inicialmente, lembrou a Presidente da Comissão que no dia 14 de outubro de 2019 foi realizada a reunião pública de abertura do certame em epígrafe, quando foi registrada a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS
1	Fahel Construção Civil Ltda. - EPP
2	Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda. - ME
3	MF Engenharia Eireli
4	Módulos Construções e Empreendimentos Ltda.
5	3S Construções Ltda. - ME
6	VCS Serviços Ltda. - ME

Naquela ocasião, conferidos e rubricados os lacres dos envelopes pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da CPL.

BN

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

Ainda no dia 14/10/2019, após a autenticação de documentos entregues em cópias simples, para os casos em que os originais foram apresentados pelos representantes para este fim, foi concedida vista da documentação de habilitação aos representantes credenciados, para análise e rubrica. Ato contínuo, decidiu a CPL suspender a reunião para posterior análise dos documentos e julgamento da fase de habilitação.

Dando início aos trabalhos da reunião de hoje, dia 22/10/2019, comunicou a Presidente da CPL que, ao verificar os documentos de habilitação apresentados pela empresa **MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, foi constatado que a primeira página da terceira alteração contratual da empresa (fl. 919-F dos autos) contém um registro mecânico de protocolo feito pela Seção de Apoio a Licitações da CMBH às 11:49 horas do dia 11/10/2019. Além disso, os seguintes documentos apresentaram autenticação manual também datada de 11/10/2019: certidão de acervo técnico (fls. 933-F a 939-F dos autos); atestado de capacidade técnica (fls. 940-F a 946-F dos autos); certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (fls. 947-F a 948-F dos autos); certidão de registro e quitação de pessoa física (fl. 949-F dos autos).

Considerando que: a) o edital da Concorrência nº 3/2019 prevê em seu subitem 2.2 exigência no sentido de que "a licitante deverá entregar 2 (dois) envelopes distintos numerados, opacos, **lacrados** e rubricados"; b) o mesmo edital prevê em sua "folha de rosto" que os envelopes contendo os documentos de habilitação somente poderiam ter sido abertos a partir das 13:30 horas do dia 14/10/2019; c) e, por fim, a regra trazida na letra "c" do subitem 5.10.2 do instrumento convocatório, a qual estabelece que os documentos de habilitação apresentados em cópia simples somente poderiam ter sido autenticados na reunião de abertura dos envelopes (dia 14/10/2019) e pelo Presidente ou por membro da Comissão de Licitação; torna-se necessário que se verifique o motivo pelo qual os documentos mencionados no parágrafo anterior foram expostos no dia 11/10/2019.

Diante da gravidade do fato e a fim de entender o que efetivamente aconteceu com o envelope de habilitação da supramencionada empresa, decide esta Comissão por efetuar diligência à chefia da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, para que esta se



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

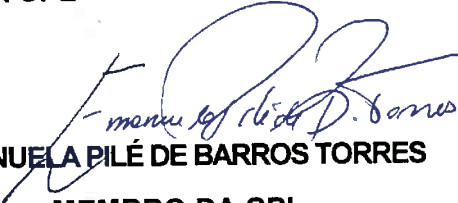
manifeste e preste todos os esclarecimentos que se fizerem necessários para o completo entendimento do ocorrido.


Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelos secretários, a seguir nominados.

MEMBROS DA CPL:


PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL


BRUNO VALADÃO PERES URBAN
RELATOR DA CPL


EMANUELA PILÉ DE BARROS TORRES
MEMBRO DA CPL


FABIANA MIRANDA PRESTES
MEMBRO DA CPL


KENNEDY GUTIERREZ DA LUZ
MEMBRO DA CPL

SECRETÁRIOS DA REUNIÃO:


CRISTIANO RICARDO PEREIRA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO


DÉBORAH FERNANDES AMARAL
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

SECAPL

PÁGINA

RUBRICA

1033v

60

EM BRANCO